

**Ato Administrativo Nº016/2015 - SMED**

**A Secretária Municipal de Educação de Araucária/PR**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 27.215/2014, DOE nº 1640/2014 de 29/04/2014, a Lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando a LDB 9394/96, a Resolução nº 03/2007 e o Parecer Nº 10/2015 do Conselho Municipal de Educação de Araucária,

**Resolve**

**Art. 1º - Autorizar o Funcionamento do CMEI Bernardo Von Muller Berneck no Sistema Municipal de Ensino.**

**Art. 2º -** A presente Autorização é pelo prazo de 5 (cinco) anos, até outubro de 2020.

**Art. 3º -** Fica regularizado o período ausente de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e são convalidados todos os atos escolares praticados anteriormente até a presente data.

**Art. 4º -** Quando ocorrer à cessação da oferta, a Unidade Educacional deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 5º -** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de outubro de 2015.

**JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK**  
Secretária Municipal de Educação